

PORTARIA 028/2017

MANDA EMPENHAR

ADEMIR DAMO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 350/2016, de 26 de abril de 2016 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 104,30 (cento e quatro reais e trinta centavos)** proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, o qual conduzirá os Vereadores Valcir Antonio Fanton que participará de audiências nos Gabinetes dos Deputados Estaduais Silvana Covatti e Sérgio Turra e com o Assessor do Deputado José Otávio Germano, Homero Loreni Marcolina e Jairo Elias Zanatta que participarão de audiências com o Secretário da Fazenda Giovani Feltes, o Conselheiro do Tribunal de Contas Alexandre Postal, e o Diretor do Banrisul Consórcios Fernando Postal, no dia 22 de fevereiro de 2017, em Porto Alegre, para tratar de assuntos de interesse do município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.**

**ADEMIR DAMO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**PAULO CESAR GIROLDI
DIRETOR GERAL**